



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1445/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

- considerando a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020;

- considerando o Decreto Legislativo nº 6 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

- considerando a Lei nº 14.314, de 24/03/2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.

RESOLVE:

I - Retificar a portaria IFMT nº 929/2021, publicada no DOU de 06.05.2021, conforme abaixo:

Edital de Abertura	Cargos	Publicação da Homologação no DOU	Publicação da Prorrogação no DOU	Prazo de validade, contado da homologação	Novo Vencimento, conforme LC nº 173/2020
Edital nº 57 de 29.05.2019	Cargos de Técnico Administrativo em Educação	Portaria nº 3.025/2019, publicada no D.O.U. de 03.12.2019	-	03.12.2020	09.07.2021

II - Retificar o prazo de validade do concurso público já homologado que teve seus prazos suspensos conforme a Portaria IFMT nº 1.567/2020, vigentes quando da alteração da LC nº 173/2020, conforme abaixo:

Edital de Abertura	Cargos	Publicação da Homologação no DOU	Publicação da Prorrogação no DOU	Prazo de validade, contado da homologação	Novo Vencimento, conforme LC nº 173/2020, alterada pela Lei nº 14.314/2022
Edital nº 57 de 29.05.2019	Cargos de Técnico Administrativo em Educação	Portaria nº 3.025/2019, publicada no D.O.U. de 03.12.2019	08.06.2021	03.12.2020	09.07.2023

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 14:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369295

Código de Autenticação: 0480b5ff1e



PORTARIA 1445/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022